





# Câmara Municipal de Gravatá/PE

CONSELHO DAS CIDADES NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, CONCIDADE.”, **DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**. EM 1ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 033/2022**, QUE “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ OS ESCRITÓRIOS VIRTUAIS E COWORKING, O SISTEMA ELETRÔNICO DE ESCRITURAÇÃO-SEF, ALTERA A LEI Nº 3216/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, **DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**. EM 1ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **EMENDA ADITIVA Nº 001/2022**, ao **PROJETO DE LEI Nº 034/2022**, QUE “ESTABELECE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONSOLIDA CARGOS, FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES, ALTERA AS LEIS Nº 3619/2003, Nº 3563/2011, Nº 3718/2017, Nº 3797/2019, Nº 3813/2019, altera o Decreto Municipal Nº 30/2019 e dá outras providências.”, **DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**. EM ÚNICA DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a emenda; EM ÚNICA VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade. **EMENDA ADITIVA Nº 002/2022**, ao **PROJETO DE LEI Nº 034/2022**, QUE “ESTABELECE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONSOLIDA CARGOS, FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES, ALTERA AS LEIS Nº 3619/2003, Nº 3563/2011, Nº 3718/2017, Nº 3797/2019, Nº 3813/2019, altera o Decreto Municipal Nº 30/2019 e dá outras providências.”, **DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**. EM ÚNICA DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a emenda; EM ÚNICA VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 034/2022**, QUE “ESTABELECE A REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CONSOLIDA CARGOS, FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES, ALTERA AS LEIS Nº 3619/2003, Nº 3563/2011, Nº 3718/2017, Nº 3797/2019, Nº 3813/2019, altera o Decreto Municipal Nº 30/2019 e dá outras providências.”, **DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**. EM 1ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 010/2022**, QUE “FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ-PE”, **DE AUTORIA DA MESA DIRETORA**. EM 1ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu o projeto; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. Por fim, agradeceu a presença

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



# Câmara Municipal de Gravatá/PE

de todos e nada mais havendo a ser dito ou tratado, declarou encerrada a presente sessão, às 17 horas e 52 minutos. O teor desta sessão, gravada na íntegra em arquivo eletrônico, ficará nos anais desta Casa Legislativa. E eu Reginaldo Pereira da Silva, o Secretário, subscrevo e assino a presente ata com o Presidente da Mesa Diretora.

  
**Leonardo José da Silva**  
Presidente

  
**Reginaldo Pereira da Silva**  
1º Secretário

---

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br